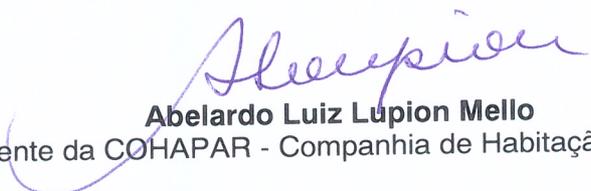


**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.877.578-8, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **ANTONIO DE MOURA**, brasileiro, natural de Jaguariaíva/PR, nascido em 12/nov/1949, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 1.971.281-8-SSP/PR e CPF nº 243.945.809-00, casado, residente e domiciliado na Rua Vanessa Santos, 121 CEP 84.950-000 – Wenceslau Braz/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 06(seis), da Quadra nº 02(dois), do Loteamento Moradias Iapó, matrícula nº 8.718, registrado no Registro de Imóveis da comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, área total do terreno de 265,77 m<sup>2</sup>, situado no Município de Wenceslau Braz-PR**, encontra-se na Rua Vanessa Santos, 121, medindo 14,77 metros de frente para a Rua Projetada E; por 18,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com a área institucional; por 18,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 05; e na linha dos fundos, onde mede 14,76 metros, confronta com o lote nº 01, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44 VR, com 44,52 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a SENHORA **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, nascido em 07/mar/1967, manicure autônoma, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.644.999-1-SSP/PR e CPF nº 994.826.069-49, divorciada e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANTONIO DE MOURA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.



**Abelardo Luiz Lupion Mello**  
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.